GOVERNO DE PORTUGAL

SECRETÁRIA DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
E DA IGUALDADE

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS
CEOP
Nº ÚNICO 434383
ENTRADA / ~~SAÍDA~~ Nº 472 DATA 8/6/2012

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Economia e Obras Públicas
Deputado Luís Campos Ferreira

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
155/CEOP 312/CEOP/2012	22/02/2012 23/05/2012	Nº: 4165 ENT.: 3908 PROC. Nº:	06/06/2012

ASSUNTO: Petição n.º 90/XII/1ª - iniciativa de Manuel Maria Moreira "Pela Remodelação e Eletrificação da Linha do Douro, no troço Caíde- Marco de Canavezes, a Remodelação das Estações Marco, Livração e Vila Meã e a Requalificação da Linha do Tâmega"

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício n.º 2928, datado de 06 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e do Emprego, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento (A.R.) 1249- 068 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 392 05 00/06 FAX 21 392 05 15 EMAIL gabinete.seapi@maap.gov.pt www.portugal.gov.pt

2928

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

- 6 JUN. 2012

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 3908

Data 06 / 06 / 2012

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Of. N.º 1326/SEAPI	22/02/2012	Nº: /2012 ENT.: /2012 PROC. Nº:	

ASSUNTO: **Resposta à Petição n.º 90/XII/1ª, de 22 de fevereiro de 2012 «Pela Remodelação e eletrificação da Linha do Douro, no troço Caíde-Marco de Canavezes, a remodelação das estações Marco, Livração e Vila Meã e a requalificação da linha do Tâmega" »**

Na sequência do ofício acima identificado e, em resposta à Petição nº 90/XII/1ª, de 22 de fevereiro de 2012, formulada pelo Senhor Manuel Maria Moreira, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia e do Emprego de, relativamente às questões colocadas, que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

1. Em agosto de 2009, o então Governo anunciou o lançamento de concursos para empreitadas de remodelação e electrificação do troço Caíde - Marco de Canavezes da Linha do Douro, com um custo total que ascendia a 70 Milhões de Euros.
2. Apesar das sérias restrições orçamentais que já naquela altura se viviam, o Governo de então, ao invés de adequar a dimensão e custo dos projetos à disponibilidade de recursos do país, optou, neste projeto, tal como na generalidade dos projetos no sector dos transportes, por recorrer massivamente ao aumento do endividamento bancário das empresas de transportes e, no caso concreto, ao aumento do endividamento da REFER- Rede Ferroviária Nacional, E.P.E., para a sua realização.
3. Uma vez que, na altura, a dívida destas empresas não consolidava no perímetro das contas públicas, aquela era uma forma fácil de desorçamentar estes custos do Orçamento de Estado e da Dívida Pública ocultando as responsabilidades que efetivamente estavam a ser assumidas perante os credores.
4. O resultado destas políticas culminou num acumular de dívidas que ascendeu a cerca de 17.000 milhões de euros nas empresas de transportes.
5. Foi apenas com o início das dificuldades em obter financiamento para o Estado e para as empresas públicas e com os compromissos que o Governo de então teve que assumir perante os

Gabinete do Ministro da Economia e do Emprego
Rua da Horta Seca, 15, 1200-221 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 324 54 00 EMAIL: gabinete.ministro@mee.gov.pt www.portugal.gov.pt

parceiros Europeus nos sucessivos Planos de Estabilidade e Crescimento, que se começou a ganhar consciência para a insustentabilidade financeira do rumo que estava a ser seguido.

6. Os compromissos assumidos nos Planos de Estabilidade e Crescimento impuseram uma forte restrição ao aumento do endividamento das empresas públicas (que já nessa altura começou a ser visto como um sério problema que se encontrava oculto da generalidade da sociedade), tendo o Governo de então cancelado os concursos por si lançados para o troço Caíde - Marco apenas um ano antes.
7. Mais tarde, o mesmo Governo veio a solicitar auxílio financeiro externo, tendo negociado e assinado, com a União Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional, um Memorando de Entendimento sobre as Condicionalidades de Política Económica, no qual se comprometeu a racionalizar as empresas públicas, introduzir reformas necessárias ao seu equilíbrio operacional e financeiro e estancar o seu aumento de endividamento.
8. É, pois, sobre fortes condicionamentos financeiros que o atual Governo tem vindo a implementar um conjunto de reformas estruturais que visam corrigir os desequilíbrios financeiros e macroeconómicos do país, incluindo o reequilíbrio operacional das empresas públicas de transportes.
9. Não obstante as dificuldades elencadas, e conforme disposto no Plano Estratégico dos Transportes, aprovado pela Resolução de Conselhos de Ministros n.º 45/2011, de 10 de novembro, tem sido realizado um significativo esforço para canalizar os limitados recursos - públicos e comunitários - para aqueles investimentos que comprovadamente gerem retorno económico para o País.
10. As decisões de investimento devem ser, assim, criteriosamente ponderadas, alocando os escassos recursos disponibilizados pelos contribuintes aos projetos que, inequivocamente:
    a. Integrem o mais elevado grau de prioridade das políticas públicas, por forma a suprimir as necessidades mais prementes que, em cada momento, são sentidas pela sociedade;
    b. Contribuam para o aumento da competitividade da economia nacional e apresentem um saldo claramente positivo entre os benefícios que efetivamente geram e os custos incorridos na sua consecução;
    c. Sejam financeiramente viáveis e comportáveis pelas finanças nacionais, estando assegurado o seu financiamento e cabimento orçamental;
    d. Acarretem o menor nível de encargos públicos possível, através de uma rigorosa optimização e racionalização de todos os custos envolvidos;
    e. Ofereçam o maior "value-for-money" à sociedade, constituindo a forma mais eficiente, entre as diferentes alternativas disponíveis, de atingir os objectivos que pretendem alcançar.
11. No contexto da atual conjuntura económica e financeira que o país atravessa a REFER realizou, por solicitação do Governo, a reformulação do projeto de eletrificação do troço Caíde - Marco da Linha do Douro, cingindo a intervenção aos aspectos necessários e suficientes para permitir a

circulação de comboios suburbanos - a tração eléctrica - com menores custos operacionais, eliminando todos os custos supérfluos e não essenciais.

12. Esta reformulação do projeto permitiu reduzir significativamente o esforço de investimento necessário, dos anteriores 70 Milhões de Euros para cerca de 5 Milhões de Euros, conciliando a necessidade de racionalização e contenção de custos com a viabilização financeira do projeto.
13. Neste momento, ao contrário do que se verificava anteriormente, o projeto é financeiramente comportável e apresenta benefícios superiores os custos incorridos.
14. Não tendo sido anteriormente reservados fundos comunitários para este projeto, o Ministério da Economia e do Emprego irá incluir o mesmo nas negociações relativas à alocação de fundos comunitários, no âmbito da reprogramação técnica do QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional.
15. Caso tal ainda seja possível no âmbito atual quadro comunitário de apoio 2007-2014, estarão, em princípio, reunidas as condições para dar início ao desenvolvimento dos projetos de execução e posterior lançamento das respectivas empreitadas.
16. As informações relativas a este projeto têm vindo a ser prestadas às Câmaras Municipais envolvidas, dando-lhes conta das dificuldades deste projeto e dos esforços levados a cabo para o concretizar.
17. Salienta-se, por último, que este projeto é um exemplo do caminho que deve ser trilhado noutros projetos e noutras áreas da sociedade, corrigindo o rumo que estava a ser seguido e os desequilíbrios financeiros que foram criados, lançando as bases para a recuperação do crescimento e desenvolvimento do país.
18. No que concerne à requalificação da Linha do Tâmega, o Ministério da Economia e do Emprego teve já a oportunidade de se pronunciar, no âmbito da petição n.º 81/XII/1ª de idêntico teor, nada tendo a acrescentar sobre o assunto.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete, em substituição

Filipa Sousa dos Santos